

COMUNICADO

Dos Líderes Africanos Na

Terceira Conferência Africana de Implementação e Parceria sobre Água

**Por uma
segurança Hídrica e um Saneamento
Inclusivos e Resilientes ao Clima para a
ÁFRICA QUE QUEREMOS.**



PREÂMBULO

Nós, Ministros responsáveis pelas Relações Exteriores, Meio Ambiente e Água e Saneamento na África, reunidos para a terceira Conferência Africana de Implementação e Parceria sobre Água (PANAFCON-3), realizada de 27 a 29 de maio de 2025 em Lusaka, Zâmbia, com a participação de outros líderes globais, organizações intergovernamentais, comunidades económicas regionais, agências das Nações Unidas, setor privado, organizações da sociedade civil, povos indígenas, comunidades locais, organizações de agricultores, crianças, jovens, a academia:

1. **RECORDAMOS** as decisões da Assembleia (Assembly/AU/Draft/Dec.31(XXXVIII)Rev.1) que apreciam a liderança da República da Zâmbia em acolher a PANAFCON-3 de 27 a 29 de maio de 2025.
2. **ELOGIAMOS** S. Ex. Hakainde Hichilema, Presidente da República da Zâmbia, por orientar um diálogo inclusivo e multinível durante a PANAFCON-3, com vista para promover o envolvimento político e o compromisso público para uma visão e uma política africana para a água que:
 - 2.1 eleva a água a um estatuto de bem estratégico económico e de segurança;
 - 2.2 dá ênfase à demonstração do valor económico da água e do saneamento como um fator essencial de sucesso da política fiscal nacional; e
 - 2.3 está alinhado com a Agenda 2063 da União Africana e adotado como o seu quadro de implementação.
3. **RECONHECEMOS** a nossa responsabilidade partilhada no âmbito da Aspiração 1 da Agenda 2063 de "uma África próspera baseada no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável" - para motivar a ação com o objetivo de alcançar a meta 7 de "economias e comunidades ambientalmente sustentáveis e resilientes ao clima" através da garantia da segurança da água, entre outros.
4. **REITERAMOS** o nosso compromisso de acelerar a concretização dos objectivos em matéria de água e saneamento em África, tal como se encontra consagrado, entre outros, nos seguintes documentos:
 - 4.1 os Compromissos de Sharm El-Sheikh de 2008 para acelerar a realização dos objectivos de água e saneamento em África (Assembly/AU/Decl.1 (XI));
 - 4.2 a Declaração de Sirte de 2004 sobre os desafios da implementação do desenvolvimento integrado e sustentável da agricultura e da água em África;
 - 4.3 a Declaração de Ngor de 2015 sobre saneamento e higiene; e,
 - 4.4 a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.
5. **RECONHECEMOS AINDA QUE:**
 - 5.1 a água é o recurso mais estratégico de África e a base da nossa prosperidade, resiliência, dignidade e unidade e, por conseguinte, **reconhecemos** que o reforço da segurança da água e do saneamento sustentável é um pré-requisito para o crescimento económico e a transformação social inclusiva;
 - 5.2 que os jovens africanos representam um grupo demográfico significativo, fazendo de África o continente com a população mais jovem do mundo.
6. **RECONHECEMOS:**
 - 6.1 a necessidade urgente de aumentar a visibilidade e o valor atribuído à água nos sistemas nacionais de planeamento e desenvolvimento económico, aumentando assim as dotações e os investimentos nacionais nos subsectores da água, do saneamento e da higiene;
 - 6.2 o significativo défice de investimento no sector da água em todo o continente; e a necessidade crítica de desenvolver projectos hídricos prontos a investir que possam atrair o investimento do sector privado, o financiamento do desenvolvimento e outras fontes de financiamento, incluindo o financiamento climático;
 - 6.3 a próxima Cimeira UA-África sobre o Investimento na Água, agendada para 13-15 de agosto de 2025, na Cidade do Cabo, África do Sul, como plataforma fundamental de acompanhamento do PANAFCON-3, tendo em vista parcerias de investimento efetivas e mecanismos de financiamento para projectos no domínio da água.
7. **COMPROMETEMO-NOS** a reforçar os quadros continentais de monitorização e avaliação existentes, incluindo o Sistema Africano de Monitorização e Relatórios do Setor da Água e Saneamento (WASSMO) e o quadro de avaliação do PIDA¹² para acompanhar o progresso feito na mobilização de investimentos na água para o PIDA PAP 2.

¹² Programa para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA).

A Decisão Assembly/AU/Dec.818(XXXV) de fevereiro de 2022 APROVA o quadro para o acompanhamento dos progressos na mobilização dos investimentos em água do PIDA e INSTRUI a AUDA-NEPAD a continuar a mobilizar e a estabelecer parcerias para a implementação do PIDA e a apresentar relatórios semestrais sobre as lacunas e os progressos realizados na mobilização de investimentos em água para o PIDA PAP 2, utilizando o quadro de pontuação do PIDA Água como referência.

8. **MOTIVADOS** pela necessidade de melhorar a eficiência e a eficácia da utilização dos recursos financeiros públicos disponíveis, bem como para expandir as oportunidades de financiamento e investimento atraindo o sector privado; e,
9. **SUBLINHANDO** a urgência da necessidade de agir para alargar as oportunidades de crescimento económico e criar empregos, reafirmamos o nosso compromisso inabalável de:
 - 9.1 aproveitar o potencial produtivo da água;
 - 9.2 gerir os riscos de catástrofes relacionadas com a água;
 - 9.3 reforçar a sustentabilidade e a resiliência da base de recursos naturais; e, por conseguinte,
 - 9.4 catalisar o desenvolvimento nacional e regional assente na solidariedade e na inovação em prol da paz e das oportunidades.
10. **COMPROMETEMO-NOS** a assegurar a disponibilidade sustentável de água e sistemas de saneamento seguros para atingir os objectivos da Agenda 2063 através da prossecução de objectivos políticos para concretizar a visão de uma África onde:
 - 10.1 o acesso universal a serviços de água, saneamento e higiene geridos de forma segura, incluindo em situações de emergência;
 - 10.2 haja uma disponibilidade sustentável de água para economias vibrantes e populações prósperas e em crescimento que enfrentam uma maior incerteza climática;
 - 10.3 as pessoas, as economias e os ecossistemas sejam resilientes e adequadamente protegidos contra os riscos de catástrofes relacionadas com a água;
 - 10.4 Existam bons sistemas de governação no domínio da água, instituições de gestão e uma liderança transformadora, assentes no direito internacional da água e nos princípios da subsidiariedade, da responsabilidade e da transparência;
 - 10.5 as bacias hidrográficas são reconhecidas como bens naturais partilhados que impulsionam a paz, o comércio, a integração regional, a inclusão social e a estabilidade política;
 - 10.6 o desenvolvimento do capital humano, a capacitação tecnológica e a aprendizagem adaptativa satisfazem os requisitos para uma gestão eficaz da base de recursos naturais de África;
 - 10.7 haja investimento em sistemas integrados de informação sobre a água que apoiem a tomada de decisões com base científica para a resiliência climática e aumentem a prioridade da gestão da água e do saneamento nos sistemas nacionais de planeamento económico e de afetação financeira; e
 - 10.8 uma economia azul próspera aproveita de forma sustentável os recursos aquáticos de África para impulsionar a prosperidade, a resiliência climática, a saúde e o bem-estar dos ecossistemas.
11. **E, REAFIRMAMOS** o nosso firme compromisso com um processo participativo liderado pelos Estados-Membros para:
 - 11.1 finalizar o projeto de Política e Visão da Água para África 2063 e o seu quadro de ação;
 - 11.2 submetê-lo à apreciação da 1^ªSessão Ordinária da Assembleia Geral do Conselho Ministerial Africano sobre a Água (AMCOW);
 - 11.3 procurar obter a sua aprovação como quadro estratégico de implementação da Agenda 2063 na 39^ªSessão Ordinária da Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, em fevereiro de 2026;
 - 11.4 apresentá-la como Posição Comum de África na Conferência das Nações Unidas sobre a Água de 2026 para acelerar a implementação do ODS 6; e,
 - 11.5 lançar a implementação dos quadros de ação do Tema da União Africana para 2026 e da Conferência das Nações Unidas sobre a Água de 2026, a fim de colocar a Visão e a Política da Água para África 2063 no centro dos debates mundiais sobre o que é necessário fazer para reforçar os compromissos assumidos por África em matéria de água e saneamento.

A Visão para a Água em África 2063 e a Política devem ser a nossa bússola, a nossa voz e o nosso compromisso para com as gerações futuras.